

(Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 26 081/2007

Por meu despacho de 19 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Manuel António Caldeira Pais Clemente, professor associado, no período de 25 a 27 de Outubro de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor Abel Vitorino Trigo Cabral, professor associado, no período de 13 a 16 de Novembro de 2007, e fora do País, no período de 5 a 8 de Novembro de 2007.

Foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Doutor Fernando Gilberto de Melo Costa, professor auxiliar, no período de 13 a 16 de Novembro de 2007, e fora do País, no período de 5 a 8 de Novembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 26 082/2007

Por meu despacho de 24 de Outubro de 2007, proferido por delegação de competências, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar convidada além do quadro, com 30 % do vencimento, desta Faculdade, da Doutora Carla Isabel Ferreira Pinto de Moura Corte-Real, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2007, considerando-se rescindido do lugar anterior a partir da mesma data.

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, em reunião de 19 de Setembro de 2007, tendo analisado o *curriculum vitae*, bem como os pareceres emitidos pelos Doutores Alberto Manuel Barros da Silva, professor catedrático, Sérgio Manuel Madeira Jorge Castedo, professor associado, e Filipa Abreu Gomes de Carvalho, professora auxiliar, da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, aprovou, por unanimidade, a sua contratação.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 26 083/2007

Por meu despacho de 25 de Outubro de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento da licenciada Lílina Mónica Godinho dos Santos como assistente convidada além do quadro com 40 % do vencimento desta Faculdade com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 26 084/2007

Por meu despacho de 25 de Outubro de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento do licenciado Lino Alberto Aranda Assunção, como assistente convidado além do quadro, com 40 % do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 26 085/2007

Por meu despacho de 22 de Outubro de 2007, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País à Doutora Maria João Gameiro

Mascarenhas Saraiva, professora catedrática, no período compreendido entre 30 de Outubro e 11 de Novembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Manuel de Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho (extracto) n.º 26 086/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devidamente autorizado por despacho do presidente do conselho directivo de 5 de Março de 2007, proferido por delegação de competências, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior (área de gestão) do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, de dotação global constante no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 153/88, de 29 de Abril, rectificado pelo *Diário da República*, 1.ª série, suplemento, n.º 149, de 30 de Junho de 1988, e alterado pelo anexo II ao despacho reitoral n.º 1741/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Janeiro de 2000, e alterado pelo despacho n.º 25 254/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de Dezembro de 2006.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — ao técnico superior de 1.ª classe compete o exercício de funções consultivas de natureza científico-técnica na área em que se insere, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, de iniciativa e de autonomia, assim como um acentuado domínio da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

4 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma prática de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Local de trabalho — Faculdade de Motricidade Humana, Estrada Costa, Cruz Quebrada, 1499-002 Lisboa.

6 — Vencimento e condições de trabalho — o lugar a prover é remunerado pelo índice da respectiva categoria referenciado na escala salarial constante no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão a concurso — encontrar-se nas condições a que alude a alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o n.º 3 do mesmo artigo, aditado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto com base na análise dos respectivos currículos profissionais, serão obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpassoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, face ao disposto no artigo 23.º do mencionado diploma legal.

9 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida na avaliação curricular e entrevista profissional, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.